



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL **Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73**

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021**

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul – Coren-RS, por meio do Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 008/2021, conforme suas atribuições dispostas nos artigos 17 e 23 do Decreto nº 10.024/2019 e, em consulta à área técnica, vem esclarecer os questionamentos abaixo:

1. Ao ministrar os treinamentos, referente ao item 1 e 4, os materiais e apostilas podem ser entregues via email aos funcionários cursantes?

Resposta: Para o Item 1 e 4 os materiais e apostilas devem ser disponibilizados aos funcionários cursantes de forma física. Para o Item 2 e 3 os materiais e apostilas deverão ser disponibilizados aos funcionários cursantes de forma física para a modalidade Presencial e poderão ser entregues de forma digital na modalidade On-line.

Porto Alegre, 15 de abril de 2021.

Juliano Leite Araujo
Pregoeiro do Coren-RS
Portaria Coren-RS nº 008/2021